



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2623, DE 11 de ABRIL de 2023

Retificação de autografo no orçamento vigente de um crédito adicional suplementar, em decorrência de identificação de erro material na inversão da averbação da rubrica orçamentária, de conformidade com a Lei nº 2092 de 20/10/2023, publicado no DOM sob nº 1398 de 10/04/2024, e das outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) distribuído a seguinte dotação:

Suplementação (+)			R\$ 3.000,00
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER		
230	27 813 9524 2524 0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	R\$ 3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	FR:0.1.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)			R\$ 3.000,00
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER		
231	27 813 9524 2524 0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	R\$ 3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR:0.1.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetti
Chefe de Gabinete